



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-032/2025:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA PARA ORGÃO DE CONTROLE INTERNO, ESPECIALIZADAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO A JURIDICIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
03 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-032/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-032/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria jurídica para órgão de controle interno, especializada em licitações e contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, para atender as demandas do município de Valente-Bahia.

Contratado: GABRIELE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.401.019/0001-80.

Prazo de Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025

Valor Total: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 21 de janeiro de 2025.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL